



CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 244/2017	
INTERESSADO(A):	Adélia Maria Menezes Pena
ASSUNTO:	Cancelamento de proposta no âmbito do Programa Sinapse da Inovação – Operação AM Piloto, Edital nº 008/2015.
PROCESSO Nº:	062.00867.2016-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a proposta “*Suplemento alimentar energético com insumos amazônicos*”, aprovada no âmbito do Programa Sinapse da Inovação – Operação AM Piloto – Edital nº 008/2015, que ficou impossibilitada de implementação, em razão da inadimplência registrada em nome da coordenadora **Adélia Maria Menezes** no âmbito do Programa PAPPE INTEGRAÇÃO – Edital nº 003/2011;

b) que até a presente data, apesar das notificações emitidas pela Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, ainda persiste a inconsistência por parte da interessada quanto a entrega dos relatórios técnico e financeiro vencidos em 13/12/2014, referentes ao projeto aprovado no âmbito PAPPE INTEGRAÇÃO – Edital nº 003/2011;

c) a manifestação da Assessoria Jurídica desta Fundação, que expressa que a interessada está inadimplente no Edital nº 003/2011, estando impossibilitada de participar do projeto “*Suplemento alimentar energético com insumos amazônicos*” – Edital nº 008/2015,

### DECIDIU:

**CANCELAR** o benefício concedido à proposta da pesquisadora **Adélia Maria Menezes Pena**, aprovada pela Decisão nº 284/2015-CD/FAPEAM, no âmbito Programa SINAPSE da Inovação, em atendimento as determinações contidas no item 9, subitem 9.3 do Edital nº 008/2015.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 02 de junho de 2017.

  
**Michele Brito de Oliveira**  
Diretora Técnico-Científica, substituta.  
Conselheira

  
**René Levy Aguiar**  
Presidente

  
**André de Santa Maria Bindá**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro